



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 088, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº 04/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula para a acadêmica Aline Thais Sousa Iashinishi do curso de Engenharia Civil – Bacharelado da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**